

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL****Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 5 da respectiva chamada em substituição à cota antes implementada para **Juliana Cristina dos Santos Duarte**, por decorrência da defesa de sua dissertação, em 15 de abril de 2021, torna público (a) o (a) bolsista indicado (a) pelo (a) Coordenador (a) à percepção de bolsas de estudo, seleção feita no Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Quadro 01 – Indicação da Bolsista**

|   |  |
|---|--|
| <b>Título do Projeto</b>                    | <b>Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFMS</b> |
| <b>Coordenador</b>                          | Antônio H. Aguilera Urquiza  |
| <b>Número de cotas de bolsas concedidas</b> | 12 bolsas  |
| <b>Início da Vigência</b>                   | 01 de maio   |
| <b>Bolsista</b>                             | Ana Carolina Brindarolli da Silva                                    |

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor Presidente**

**CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS****Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) torna pública a presente chamada e convida os professores do Ensino Médio vinculados às escolas públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul a apresentarem propostas em conformidade com o Decreto Estadual nº 11.261/2003, a Resolução Conjunta Seges/Serc nº 003/2003, a Resolução Sefaz nº 2.052/2007, a Resolução Sefaz nº 2.093/2007, o Decreto Estadual nº 15.116/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Federal nº 10.973/2004, a Lei Federal nº 13.243/2016 e as disposições contidas neste edital de seleção.

**1. OBJETO**

**1.1** Conceder bolsas de estudo a estudantes de ensino médio matriculados em escolas públicas, nas diversas áreas de conhecimento, e a professores-orientadores desses estudantes, vinculados a escolas de Ensino Médio ou escolas de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

**2. OBJETIVO**

**2.1** A presente chamada tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa científica e tecnológica, propostos por professores do Ensino Médio ou Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, vinculados a escolas públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul, que orientarão até cinco estudantes para o aprendizado do método científico e dos outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico e tecnológico.

**2.2** Os objetivos específicos deste Edital são:

- despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e técnico integrado de nível médio da Rede Pública municipal, estadual ou federal, mediante participação em atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, orientadas por professor vinculado a Instituições de Ensino Médio Públicas;
- contribuir para a formação continuada de professores para a Educação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul;
- implementar projetos de pesquisa científica e tecnológica em infraestruturas adequadas à realização das atividades de pesquisa do bolsista tendo em vista a melhoria do ensino nas escolas públicas dos municípios envolvidos; e
- qualificar estudantes do Ensino Médio de Mato Grosso do Sul a prosseguirem seu aprendizado de modo